



Prefeitura do Município de São Pedro

Lei nº 3.941

de 13 de Dezembro de 2018.

“Dispõe sobre abertura de crédito suplementar na contadoria da Municipalidade de São Pedro, no valor de R\$200.000,00 (Duzentos mil reais) e dá outras providências”.

HELIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de São Pedro, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber que os cidadãos do Município de São Pedro, pelos seus representantes da Câmara Municipal, aprovam e ele sanciona e promulga a presente lei.

Art. 1º Fica autorizada a abertura na contadoria da Municipalidade de São Pedro, Estado de São Paulo, de um crédito suplementar no valor de R\$200.000,00 (Duzentos mil reais), destinado a atender as despesas classificadas no anexo único, que passa a fazer parte integrante desta lei.

Art. 2º O recurso para cobertura do crédito suplementar aberto pelo art. 1º será proveniente de Anulação e transposição de dotação orçamentária, conforme autorização do art. 43, §1º, III, da Lei Nacional nº 4.320, de 17.03.1964.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



HELIO DONIZETE ZANATTA

Prefeito Municipal

Publicado, e registrado na Secretaria de Governo da Municipalidade de São Pedro, Estado de São Paulo, aos treze dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e dezoito.



PEDRO LUIS DE ÁGUIAR

Secretário

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO

ANEXO

CRÉDITO SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO (TRANPOSIÇÃO)
Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei 4.320/64

DOTAÇÕES QUE SERÃO SUPLEMENTADAS		
02.03.05 FUNDEB		
12.361.0014.2.052 Manutenção Ensino Fundamental 40%		
(1834) 44.90.52 Equipamentos e Mat.Permanente FR2 CA.262.0000 Educ.FUNDEB-Outros		150.000,00
12.365.0014.2.085 Manutenção Creche 40%		
(1931) 44.90.52 Equipamentos e Mat.Permanente FR2 CA.262.0000 Educ.FUNDEB-Outros		25.000,00
12.365.0014.2.086 Manutenção Educação Pré-Escola 40%		
(2003) 44.90.52 Equipamentos e Mat.Permanente FR2 CA.262.0000 Educ.FUNDEB-Outros		25.000,00
	TOTAL	200.000,00
DOTAÇÃO QUE SERÁ ANULADA		
02.03.05 FUNDEB		
12.361.0014.1.091 Constr.Escola Ens.Fundamental Residencial São Pedro		
(5427 CE) 44.90.51 Obras e Instalações FR2 CA.262.0000 Educ.FUNDEB-Outros		200.000,00
	TOTAL	200.000,00

